



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

## *TERRA DO PADRE VICTOR*

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,  
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

**Ata de abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO, com julgamento dos documentos, desistência de interposição de recurso dos licitantes presentes, e envelopes nº. 02 PROPOSTA, com julgamento das propostas, desistência de interposição de recurso dos licitantes presentes referente ao Processo Licitatório nº 0036/2014 - Convite nº 001/2014.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 037 de 03 de outubro de 2014, estando presentes o servidor Carlos Henrique da Silva Castro, Vice-Presidente, a servidora Gabriela Egídio Penha Silva, 1º Secretário e o servidor Israel José da Silva, 2º Secretário. Estiveram também presentes o servidor Luciano Henrique Quirino Naves, Chefe de Gabinete, a estagiária Isabela Lourenção Messias, e os representantes das empresas **DATA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, Sra. Juliana Aparecida Fernandes, RG nº. 15.302.080, tendo cumprido o disposto no item 10.1, alínea “a” e alínea “b”, do convite; **R.R. INFORMÁTICA LTDA**, Sr. Denis Pessi, RG nº. MG – 14.234.012, tendo cumprido o disposto no item 10.1, alínea “a”, do convite; **JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA)**, Sr. João Carlos Lopes Cruz, RG nº. M-7.493.746, tendo cumprido o disposto no item 10.1, alínea “a”, do convite; **THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS)**, Sr. Geraldo Donizetti de Oliveira, RG nº. M-1.381.820, tendo cumprido o disposto no item 10.1, alínea “a”, do convite. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e nº. 02 PROPOSTA das empresas convidadas a participar do Processo Licitatório nº. 036/2014, modalidade Convite nº. 001/2014, tipo menor preço, com o objetivo da contratação de serviços de assistência técnica a equipamentos de informática e afins da Câmara Municipal de Três Pontas/MG. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **DATA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, WILLIAN DE PAULA HENRIQUE (PONTO COM INFORMÁTICA), R.R. INFORMÁTICA LTDA, JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA) e THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS)**. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, somente as empresas **DATA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, R.R. INFORMÁTICA LTDA, JOÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *TERRA DO PADRE VICTOR*

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,  
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

**CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA) e THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS)** manifestaram interesse em participar do certame, apresentando perante a Comissão, os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e nº. 02 PROPOSTA, tempestivamente. Dando início à sessão, o Vice-Presidente da CPL apresentou os envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO e nº. 02 PROPOSTA aos licitantes presentes e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade, pedindo a todos que rubricassem os respectivos envelopes lacrados. Após isto, passou-se à abertura dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO colocando os documentos contidos nos mesmos para exame dos licitantes presentes e posteriores rubricas. O Vice-Presidente suspendeu a sessão para que a CPL se reunisse com o fim de julgar os documentos apresentados. Da análise da documentação verificou-se que a empresa **DATA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA** não atendeu à exigência do item 7.3, título 7, concomitante com o item 8.2, título 8, do convite, não apresentando a cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa, devidamente autenticada, ou acompanhada do original para autenticação perante a CPL, e também não atendeu à exigência do item 7.10, do título 7, do convite, deixando de apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, sendo considerada pela CPL inabilitada, verificou-se ainda, que a licitante apresentou a certidão simplificada da junta comercial fora do prazo previsto no item 7.5, título 7, com data de 15/03/2011, por fim, foi devolvido o envelope nº. 02 PROPOSTA da licitante **DATA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, servindo a presente ata como protocolo de devolução do mesmo. Da verificação dos demais documentos constantes dos envelopes nº. 01 DOCUMENTAÇÃO a CPL julgou que as licitantes **R.R. INFORMÁTICA LTDA, JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA) e THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS)** atenderam às exigências do convite, estando habilitados para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 PROPOSTA, sendo que a empresa **JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA)** não comprovou sua condição de ME/EPP através da certidão simplificada expedida pela junta comercial, não tendo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Colocado pelo Vice-



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS *TERRA DO PADRE VICTOR*

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,  
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

Presidente da CPL a oportunidade de os participantes presentes apresentarem recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à **Fase de Habilitação**, todos foram unânimes pela sua não apresentação, estando todos de acordo com o que fora analisado. O Vice-Presidente solicitou que todos assinassem o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, os quais serão juntados ao processo licitatório. Dando continuidade à sessão, passou-se a análise dos envelopes nº. 02 PROPOSTA, o Vice-Presidente da CPL solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem nos respectivos envelopes. Logo em seguida procedeu à abertura dos envelopes nº. 02 PROPOSTA colocando as propostas comerciais contidas nos mesmos para exame dos licitantes presentes e posteriores rubricas. O Vice-Presidente suspendeu a sessão para que a CPL se reunisse com o fim de julgar as propostas apresentadas. Da análise das propostas constatou-se que **THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS) E R.R. INFORMÁTICA LTDA**, foram consideradas classificadas no que tange ao atendimento as exigências do instrumento convocatório. A empresa **JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA)** apresentou proposta comercial sem constar a inscrição estadual e a inscrição municipal, entretanto a CPL decidiu ser este um vício sanável, tendo em vista a verificação dessas informações, junto aos documentos constantes do envelope nº. 1 DOCUMENTAÇÃO da fase habilitatória do presente processo licitatório, considerando-se a empresa classificada no que tange ao atendimento as exigências do instrumento convocatório. Da análise dos valores das propostas, apurou-se o seguinte: a empresa **R.R. INFORMÁTICA LTDA** apresentou proposta comercial no valor mensal de R\$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais); a empresa **JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA)** apresentou proposta comercial no valor mensal de R\$947,00 (novecentos e quarenta e sete reais), podendo-se aferir o valor anual de R\$11.364,00 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais) e a **THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS)** apresentou proposta comercial no valor mensal de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), podendo-se aferir o valor anual de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). A CPL declarou vencedora do certame



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**TERRA DO PADRE VICTOR**

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,  
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

a empresa **JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA)** que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da letra “d” do título 10.1.2, do convite nº. 001/2014 – Processo Licitatório nº. 036/2014 e conforme mapa da apuração, que será juntado, posteriormente, aos autos desse processo. Colocado pelo Vice-Presidente da CPL a oportunidade de os participantes apresentarem recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à **Fase de Julgamento das Propostas**, não houve manifestação, sendo que os representantes presentes assinaram os respectivos termos de desistência de recurso contra a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou, às 12h10min, a presente reunião. Eu, Carlos Henrique da Silva Castro, Vice-Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO**

Vice-Presidente da CPL

**GABRIELA EGÍDIO PENHA SILVA**

1º Secretário da CPL

**ISRAEL JOSÉ DA SILVA**

2º Secretário da CPL

**DATA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA,**

**WILLIAN DE PAULA HENRIQUE (PONTO COM INFORMÁTICA),**

**R.R. INFORMÁTICA LTDA,**

**JOÃO CARLOS LOPES CRUZ – 98434535653 (JC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA)**

**THIAGO REIS OLIVEIRA – ME (RS SISTEMAS)**

**LUCIANO HENRIQUE QUIRINO NAVES**

Chefe de Gabinete

**ISABELA LOURENÇÃO MESSIAS**

Estagiária